SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 22/09/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
Processo(s) de Recurso(s) Voluntarios(s): 144/2008, 145/08, 146/08 (AI-37573, 37567, 37570)	S. B. NETO	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO
Processo(s) de Recurso(s) Ex-ofício): 015/2009 (AI-271863000043)	COMERCIAL IBIAPINA LTDA	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntarios(s): 072/09, 073/09, 074/09, 076/09, 077/09, 070/09, 071/09, 078/09, 075/09 (AI-s: 270863000088-4, 270863000087-6, 270863000086-8, 270863000090-6, 270863000083-3, 270863000082-5, 270863000085-0, 27086300089-2, 270863000081-7)	DISPA INDUSTRIA DE RAÇÕES S/A – 19.433.133-4	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Teresina (PI), 11 de agosto de 2009.